

PORTARIA N.º 03, de 02 de fevereiro de 2011
Direção do IMESA

**Nomeia professores responsáveis
pelo atendimento laboratorial do
Núcleo de Prática Jurídica**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomeia os professores Carlos Ricardo Fracasso e Leonardo de Gênova, como responsáveis pelo atendimento laboratorial do Núcleo de Prática Jurídica, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no período de 02/02/2011 a 16/12/2011.

Artigo 2º – Aprova uma jornada de 32 (trinta e duas) horas mensais, para cada professor, para o desenvolvimento do trabalho, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 3º: Os professores, tão logo estejam cientes das horas de trabalho mensal deverão encaminhar o horário à Direção do IMESA de forma que toda a semana fique contemplada com as atividades laboratoriais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 04, de 03/02/2010.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA